



GP-RIM-1493/2024

Sorocaba, 23 de julho de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1562/2024, de autoria do nobre vereador Hélio Mauro Silva Brasileiro e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a instalação de abrigo de ponto de ônibus na Rodovia João Leme dos Santos, km 109, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da URBES – Trânsito e Transportes, o local foi vistoriado e constatou-se que trata-se de via sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP. Em razão disso, a demanda foi encaminhada ao órgão e assim que obtiver devolutiva, a URBES tomará as medidas necessárias para ajuste do local.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
Secretário de Governo

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

